

Resende, 04 de fevereiro de 2013.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso de suas competências conferidas pelo art. 20, incisos I e II do Estatuto Social da AGEVAP, após exame dos elementos de informação e análise do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2012, e com fundamento no relatório de auditoria independente da empresa Galloro e Associados Auditores Independentes, em reunião realizada no dia quatro de fevereiro de 2013, na Sede da AGEVAP, este Conselho Fiscal aprova a prestação de contas do exercício de 2012 da AGEVAP.



JAI ME TEIXEIRA AZULAY

Presidente do Conselho Fiscal